



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N° 5 /2015

NOS TERMOS DO N° 2 DO ARTIGO 30° E 84° DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, TORNA-SE PÚBLICO QUE A REUNIÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 19 DE MARÇO PASSA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2015.

SINES, 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR